



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 383/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na localidade na Rua Jaldo Reis, nº 10, Bairro Centro, Ipiaú/Ba, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo como finalidade precípua o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADO:** JESUÍNA LOPES MOURA, inscrita no CPF: 872.392.565-53, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, nº 230, Centro, Ipiaú/Ba.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor Total:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 30 de Janeiro de 2024.

  
REBECA ALMEIDA CÂNCIO OLIVEIRA

SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

### RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

**HOMOLOGO E RATIFICO**, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2024**, consoante **Processo Administrativo nº. 383/2023**, com fundamento no inciso V do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para a Locação do imóvel situado na localizado na Rua Jaldo Reis, nº 10, Bairro Centro, Ipiaú/Ba, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo como finalidade precípua o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor do senhor **JESUÍNA LOPES MOURA**, inscrita no CPF: 872.392.565-53, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, nº 230, Centro, Ipiaú/Ba, no valor total de **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Ipiaú – BA, 30 de Janeiro de 2024.

  
REBECA ALMEIDA CÂNCIO OLIVEIRA

SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL